



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Protecção plena dos direitos e interesses dos turistas em Macau

WongManPan

12/04/2023

No último Feriado de Páscoa, o número de entradas e saídas no Território ultrapassou os 1,55 milhões. Muitos comerciantes estimam que o volume de negócios durante esse feriado atingiu 60% dos níveis pré-pandemia. Além de nos sentirmos satisfeitos, devemos também dar importância à protecção dos direitos e interesses dos turistas em Macau em vários aspectos, como transportes, consumo turístico e alojamento, e devem tomar-se medidas preventivas contra as fraudes na *internet* dirigidas aos turistas visitantes, que têm aumentado nos últimos anos.

A prevenção do crime faz-se a dois níveis. Por um lado, é necessário evitar que os criminosos tenham como alvo os turistas visitantes, que não estão familiarizados com a realidade de Macau, pois isso prejudicaria directamente a imagem da cidade como destino turístico seguro. Por outro lado, é necessário evitar que os turistas em Macau corram o risco de cometerem infracções inadvertidamente, ou que os turistas que vêm ao território se dediquem a actividades ilícitas.

Assim, é necessário fazer um levantamento e investigar os incidentes desfavoráveis ocorridos com turistas em Macau na semana passada (Páscoa), para que os visitantes em geral possam sentir-se à vontade durante a sua estadia no território e estarmos preparados para o próximo Dia do Trabalhador e o Festival do Barco-Dragão. Para isso, sugere-se:

1. Reforçar o patrulhamento e fiscalização das zonas de tomada e largada de passageiros para táxis nos postos fronteiriços de Macau, para produzir um efeito dissuasor sobre os taxistas que negociam o preço do seu serviço com os passageiros. Afixar em locais bem visíveis nas praças de táxis informações sobre as tarifas e criar uma linha aberta para os passageiros de táxi poderem fazer sugestões e reclamações, de forma a consciencializá-los sobre os seus próprios direitos e interesses;
2. Distribuir, de forma proactiva, folhetos sobre os direitos e interesses dos turistas à



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

sua chegada a Macau, e enviar-lhes informações turísticas através de SMS, para que os visitantes tenham acesso, através de vários canais, a informações turísticas correctas e informações sobre serviços de apoio relacionados. Além de reforçar o patrulhamento e a fiscalização, as autoridades devem prestar assistência, de forma organizada e no próprio momento, aos turistas que se envolvam em litígios, para proteger os seus direitos e interesses e os direitos do consumidor;

3. Reforçar as acções de promoção comunitária na prevenção do crime, e trabalhar em conjunto com comerciantes e hotéis nas zonas turísticas para afixar cartazes sobre a prevenção do crime ou reproduzir pequenos vídeos antifraude em locais visíveis das suas instalações. Caso os turistas se deparem com fraudes semelhantes às mencionadas nos cartazes ou vídeos curtos, poderão ligar de imediato para a linha aberta para a prevenção de burla ou para a linha de denúncias, para mais informações.